

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO/MG

## DECISÃO DOS RECURSOS (INFRA RELACIONADOS)

### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes a todos os cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos, conforme disposto no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 001/2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO/MG.**

#### Relação dos recorrentes

Inscrição	Nome	Situacao
85001082	Alessandra Aparecida Da Silva	APROVADO
1310	Angelina Pietri Bragato	APROVADO
85000021	Claudia De Cassia Dos Santos De Mello Fernandes	APROVADO
1059	Clodovaldo Augusto da Silva	APROVADO
85000567	Cristiano Alves	APROVADO
85000918	Dalila De Moura Antoniol	APROVADO
1313	Gleice Emiliane Ferreira	APROVADO
85001146	Josete Soares Amin Chigane	APROVADO

### II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

**85001082 - Alessandra Aparecida Da Silva – Recurso Procedente** - Após análise da documentação apresentada pela recorrente deve lhe ser atribuída a pontuação solicitada, qual seja, de 01 ponto.

**1310 - Angelina Pietri Bragato – Recurso Indeferido** por ausência de fundamentação.

**85000021 - Claudia De Cassia Dos Santos De Mello Fernandes – Recurso Indeferido** por ausência de fundamentação.

**1059 - Clodovaldo Augusto da Silva - Recurso Indeferido** por ausência de fundamentação.

**85000567- Cristiano Alves - Recurso Indeferido** por ausência de fundamentação.

**85000918 - Dalila De Moura Antoniol - Recurso Indeferido** por ausência de fundamentação.

**1313 - Gleice Emiliane Ferreira - Recurso Indeferido** por ausência de fundamentação.

**85001146 - Josete Soares Amin Chigane – Recurso Improcedente** – Conforme Edital item 5.6.2 “Os títulos deverão ser entregues na data de realização da prova escrita, na Coordenação do local de provas em que o candidato realizar a prova, apenas após o término do tempo estipulado para a realização da mesma, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos

interessados para o devido preenchimento e entrega. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos”.

### **III DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

*Publique-se,*

*São Geraldo/MG, 20 de Junho de 2010.*

**IDECAN**